

PORTARIA Nº 2070/SPO, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Aprova a Instrução Suplementar nº 175-007,
Revisão A.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, incluído pela Resolução nº 162, de 20 de julho de 2010, e pelo art. 43, inciso III da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando o que consta do processo nº 00065.171825/2014-67,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, a Instrução Suplementar nº 175-007, Revisão A (IS nº 175-007A), intitulada “Programa de treinamento de artigos perigosos.”

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência (endereço eletrônico www.anac.gov.br/transparencia/bps.asp) e igualmente disponível em sua página “Legislação” (endereço eletrônico www.anac.gov.br/legislacao), na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES